

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 048/2020

PROJETO DE LEI N° 039/2020, do Executivo Municipal, que **abre crédito adicional especial no valor de RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao enfrentamento de despesas relacionadas com a COVID-19.**

Parecer do Relator:

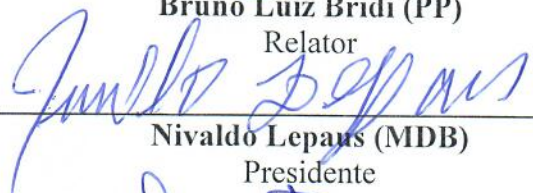
Não encontramos impedimento de ordem legal. Assim somos pela **APROVAÇÃO** do projeto objetivando melhorar os serviços públicos na área da saúde para combater o vírus da COVID-19.

É o parecer.

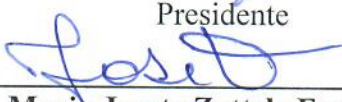
Sala Augusto Ruschi, 31 de agosto de 2020.



Bruno Luiz Bridi (PP)
Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)
Vogal AD HOC

